

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 521, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Exonera a Sra. Lindaci Caires Matos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR a Sra. **LINDACI CAIRES MATOS** do cargo de Diretora da Escola Municipal Margarida de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE ABRIL DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 522, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Exonera a Sra. Fernanda Melo dos Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR a Sra. **FERNANDA MELO DOS SANTOS** do cargo de Secretária da Escola Municipal Margarida de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE ABRIL DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 523, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia a Sra. Fernanda Melo dos Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 39/2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **FERNANDA MELO DOS SANTOS** para o cargo de Secretária da Escola Creche Amiguinhos de Jesus.

Parágrafo Único– A Secretaria da Escola Creche Amiguinhos de Jesus está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal de n. 39/2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE ABRIL DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95